



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 015/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28 Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela **DIREÇÃO** das Unidades Escolares abaixo mencionadas a partir de 02/02/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Deisyre Lucas da Silva	EM Aluísio Mayer	Professora	40,00%
Eliane Aparecida Goerdts Ghizzi	CMEI Pequenos Anjos	Professora	40,00%
Graciele Cristiane Schoroeder Castilho	EM Florindo Pellizzari	Professora	40,00%
Hilma Walendorf Machado de Almeida	CMEI Pingo de Gente	Professora	40,00%
Leandra Bueno de Jesus	CMEI Sementinha do Saber	Professora	40,00%
Mari Antonia I. dos Santos	CMEI Divina Providência	Professora	40,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal